



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 2026
OEP/212/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 134/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55638/2026 - 10/06/2026 15:07



Bebedouro, 09 de junho de 2026.

OFÍCIO Nº 432/2026

ASSUNTO: Encaminha resposta Requerimento 134/2026

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, encaminhar, em anexo, a resposta ao Requerimento nº 134/2026, referente aos questionamentos apresentados acerca do transporte escolar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2026.06.10 09:07:16 -03'00'

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG: 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
D.D. Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



GARAGEM MUNICIPAL

Bebedouro, 08 de junho de 2026.

Of. 12/Ga/2026

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste e encaminhar a V. Exa., em resposta ao requerimento de número 134/2026 solicitado pela câmara municipal desta municipalidade, questionamentos em relação ao transporte escolar da zona rural.

A administração da Secretária de Departamento Municipal de Serviços Públicos junto a Secretária de Educação vem informar e esclarecer os apontamentos do requerimento em questão.

1. Apontamento - 1. Quantos veículos compõem atualmente a frota do transporte escolar municipal, especialmente os destinados às estradas rurais?

R: O transporte escolar do município possui 43 veículos disponíveis para atender as demandas do transporte da zona urbana e rural. Sendo que deste total, alguns veículos estão em manutenção.

2. Apontamento – 2. Deste total, quantos veículos são próprios do Município e quantos são terceirizados?

R: Todos os veículos que compõem o transporte escolar são próprios do município, não temos veículos terceirizados.

3. Apontamento – 3. Todos os veículos utilizados no transporte escolar encontram-se com vistoria obrigatória em dia?

R: Todos os veículos atualmente em operação no transporte escolar encontram-se com a vistoria obrigatória em dia

Ressalta-se que alguns veículos da frota eventualmente podem estar com a inspeção vencida em razão de estarem temporariamente fora de circulação para realização de manutenção corretiva ou preventiva. Nesses casos, os veículos não são utilizados no transporte de alunos e, após a conclusão dos serviços de manutenção, são imediatamente encaminhados para a realização da inspeção veicular obrigatória antes de retornarem às atividades.

Dessa forma, os veículos em efetiva operação no transporte escolar encontram-se devidamente vistoriados e aptos a prestar o serviço com segurança.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



4. Apontamento – 4. Há veículos atualmente parados para manutenção, reparo mecânico ou substituição? Se sim, quantos e quais os motivos?

R: Sim. Há veículos que, eventualmente, permanecem parados para manutenção, reparos mecânicos ou correção de avarias. A quantidade de veículos nessa condição é variável, uma vez que depende da natureza e da complexidade dos serviços necessários.

As intervenções podem envolver desde manutenções preventivas de rotina, que em muitos casos são concluídas e os veículos liberados para operação no mesmo dia, até reparos mais complexos, como retífica de motores, substituição de componentes eletrônicos de baixa disponibilidade no mercado e correção de panes elétricas que demandam diagnósticos e intervenções técnicas especializadas.

Ressalta-se que, sempre que um veículo é retirado de circulação para manutenção, são adotadas as medidas necessárias para garantir a continuidade e a regularidade do transporte escolar, mediante a substituição imediata do veículo, quando necessário, assegurando que não haja prejuízo ao atendimento dos alunos.

5. Apontamento – 5. Existe cronograma periódico de manutenção preventiva e corretiva da frota escolar? Como é realizado esse controle?

R: Sim. Existe cronograma periódico de manutenção preventiva e corretiva da frota utilizada no transporte escolar.

O controle das manutenções é realizado com base na quilometragem e nas recomendações técnicas estabelecidas pelos fabricantes de cada veículo. Entre os serviços executados periodicamente estão a troca de óleo e filtros, lubrificação, higienização, calibragem de pneus, troca de pneus, alinhamento da suspensão, substituição de correias dentadas, tensores e demais componentes sujeitos ao desgaste natural.

Considerando que a frota é composta por veículos de diferentes marcas e modelos, cada um possui especificações e intervalos de manutenção próprios, o que exige acompanhamento individualizado e controle constante por parte da equipe responsável.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Além das manutenções preventivas programadas, são realizadas manutenções corretivas sempre que identificada a necessidade, visando garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade dos serviços de transporte escolar.

Cabe destacar que, durante os períodos de férias escolares, é realizada uma ação intensiva de manutenção da frota. Esse período proporciona maior disponibilidade dos veículos, permitindo a execução de inspeções mais detalhadas, diagnósticos aprofundados e reparos de maior complexidade, bem como a correção de avarias que demandam maior tempo de intervenção técnica. Essa medida contribui para que os veículos retornem às atividades letivas em plenas condições de segurança, conservação e desempenho.

6. Apontamento – 6. Todos os veículos possuem os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito e normas de transporte escolar?

R: Sim. Todos os veículos utilizados no transporte escolar possuem os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e pelas normas aplicáveis ao transporte escolar.

O atendimento a essas exigências é verificado semestralmente por meio das inspeções veiculares obrigatórias, realizadas por órgãos e empresas credenciadas. A aprovação na vistoria atesta que o veículo atende aos requisitos legais de segurança, conservação e funcionamento, incluindo a presença e a regularidade de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente.

7. Apontamento – 7. Os veículos contam com cintos de segurança em todos os assentos e demais condições adequadas para o transporte seguro dos estudantes?

R: Sim. Todos os veículos utilizados no transporte escolar possuem cintos de segurança em todos os assentos, bem como as demais condições exigidas para o transporte seguro dos estudantes, em conformidade com a legislação de trânsito e as normas específicas aplicáveis ao transporte escolar.

A frota é submetida a inspeções periódicas e ao acompanhamento contínuo das condições de uso dos equipamentos de segurança. Eventuais danos ou avarias identificados nos cintos de segurança ou em outros componentes, inclusive aqueles decorrentes da utilização diária pelos usuários, são prontamente corrigidos mediante substituição ou reparo, tão logo sejam comunicados ou constatados pela equipe responsável.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



8. Apontamento – 8. Há previsão de aquisição, locação ou renovação da frota do transporte escolar rural ainda no exercício de 2026? Em caso positivo, informar quantidade de veículos, modalidade e previsão de entrega.

R: Sim. A Administração Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, vem desenvolvendo estudos e ações voltados à renovação da frota do transporte escolar, com especial atenção aos veículos destinados ao atendimento das rotas rurais.

O objetivo é promover a aquisição de veículos mais modernos, seguros e confortáveis, dotados de recursos como ar-condicionado e sistemas de suspensão adequados às condições das estradas rurais, proporcionando maior conforto, segurança e qualidade no transporte dos estudantes.

Atualmente, encontram-se em andamento os procedimentos administrativos necessários para viabilizar essa renovação, incluindo levantamento de necessidades, pesquisas de mercado, estimativas de custos e demais etapas preparatórias exigidas pela legislação vigente. Ressalta-se que todo o processo deve observar rigorosamente os trâmites legais aplicáveis à Administração Pública, especialmente aqueles relacionados ao planejamento da aquisição e à realização do competente processo licitatório.

O planejamento atualmente em estudo prevê a substituição das kombis da frota da educação por vans, bem como a aquisição de dois micro-ônibus para substituição de micro-ônibus mais antigos. Não sabemos ainda qual será a modalidade de contratação ou a data precisa de entrega, uma vez que tais definições dependem da conclusão dos estudos técnicos e dos procedimentos administrativos em curso. Contudo, a Administração Municipal está empenhada em concluir as etapas necessárias e viabilizar a renovação da frota ainda no exercício de 2026.

9. Apontamento – 9. Existe estudo técnico ou levantamento apontando necessidade de ampliação ou substituição da atual frota?

R: Sim. Conforme informado no item 8 dos autos, já existem estudos técnicos e levantamentos realizados pela Administração Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de avaliar as necessidades de renovação e modernização da frota do transporte escolar.

Os estudos apontam, entre outras necessidades, a substituição gradual de alguns veículos atualmente utilizados, especialmente determinados veículos do tipo Kombi e micro-ônibus com ano de fabricação mais antigo, cuja renovação é considerada importante para aprimorar



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



os níveis de segurança, conforto, eficiência operacional e adequação às demandas atuais do transporte escolar, em especial nas rotas rurais.

Esses levantamentos subsidiam o planejamento das futuras aquisições e a definição das prioridades para renovação da frota, observando sempre a disponibilidade orçamentária e os procedimentos legais exigidos para as contratações públicas.

10. Apontamento – 10. Quantos alunos são transportados diariamente nas rotas rurais do Município?

R: Atualmente são transportados pela Secretária de Educação 142 alunos da rede municipal e 187 alunos da rede estadual de ensino, totalizando 329 alunos diários. (fonte do levantamento apurado no 1º quadrimestre, podendo ser alterado)

11. Apontamento – 11. Há motoristas suficientes para atender toda a demanda do transporte escolar rural? Todos possuem capacitação específica exigida para transporte escolar?

R: Sim. Atualmente, o quadro de motoristas é suficiente para atender à demanda do transporte escolar rural, garantindo a regularidade e a continuidade dos serviços prestados aos estudantes da rede municipal.

Os motoristas em atividade no transporte escolar possuem habilitação compatível com a categoria exigida para a condução dos veículos, bem como a documentação e os demais requisitos legais necessários para o exercício da função, incluindo a apresentação das certidões e atestados exigidos pela legislação aplicável.

Ressalta-se que parte dos servidores foi contratada recentemente e que, no tocante às formações específicas para Transporte Escolar e Transporte Coletivo de Passageiros, esta Administração encontra-se em fase de levantamento de preços para a contratação dos cursos necessários, visando a capacitação e atualização dos profissionais que necessitem da referida formação.

Durante esse período, a Administração Municipal está promovendo as medidas administrativas necessárias para viabilizar a realização das formações exigidas, com vistas à plena adequação dos servidores aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Apontamento – 12. A Secretaria Municipal de Educação possui registro recente de reclamações relacionadas às condições dos veículos, atrasos, superlotação ou falhas no transporte escolar?

R: Sim. A Secretaria Municipal de Educação registra, eventualmente, manifestações e reclamações relacionadas ao transporte escolar, incluindo apontamentos sobre condições dos veículos, atrasos, alterações de rotas ou outras situações operacionais que possam ocorrer durante a prestação do serviço.

Sempre que uma reclamação é recebida, ela é imediatamente encaminhada ao setor responsável para apuração dos fatos, verificação das circunstâncias relatadas e adoção das providências cabíveis. Dependendo da natureza da ocorrência, são realizadas inspeções, orientações aos envolvidos, ajustes operacionais ou intervenções de manutenção, quando necessárias.

12. Apontamento – 13. Há acompanhamento ou fiscalização periódica das condições dos veículos por parte da Secretaria competente?

R: Sim. Há acompanhamento e fiscalização periódica das condições dos veículos utilizados no transporte escolar por parte da Secretaria Municipal competente.

Conforme já informado nos autos, a Administração Municipal vem se desdobrando continuamente para garantir um atendimento eficaz e eficiente no que se refere ao transporte escolar, especialmente no atendimento das demandas da zona rural.

Esse acompanhamento ocorre por meio de verificações regulares das condições dos veículos, controle das manutenções realizadas, conferência dos itens de segurança e monitoramento da prestação do serviço, de forma a assegurar que os padrões exigidos pela legislação de trânsito e pelas normas do transporte escolar sejam devidamente cumpridos.

13. Apontamento – 14. Quais medidas vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir maior segurança, conforto e eficiência no transporte escolar rural?

R: A Administração Municipal vem adotando um conjunto de medidas integradas visando assegurar maior segurança, conforto e eficiência no transporte escolar rural, com destaque para ações contínuas de gestão, manutenção e planejamento da frota.

Adicionalmente, a Administração Municipal encontra-se em processo de estudos técnicos e planejamento voltados à renovação e modernização da frota, com ênfase na substituição gradual de veículos mais antigos e menos adequados às atuais exigências do transporte escolar, especialmente no atendimento das rotas rurais. Essa renovação tem como objetivo a aquisição de veículos mais modernos, seguros e confortáveis, incluindo modelos com



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



melhores condições de ergonomia, suspensão adequada e climatização, visando proporcionar maior qualidade no transporte dos estudantes.

Por fim, todas as ações são desenvolvidas em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e segurança, observando os trâmites administrativos e licitatórios exigidos pela legislação vigente, com foco na melhoria contínua do serviço prestado à população.

Por todo o exposto, a Administração reforça seu compromisso com a transparência, eficiência e melhoria contínua dos serviços de transporte dos alunos da rede pública, colocando-se à disposição da população para esclarecimentos, orientações e acolhimento de sugestões, visando o constante aprimoramento das ações desenvolvidas no município de Bebedouro.

Silvio Renato Barbosa
215.133.068-04
SECRETARIO
ADJUNTO

Assinado de forma digital
por Silvio Renato Barbosa
215.133.068-04 SECRETARIO
ADJUNTO
Dados: 2026.06.09 12:21:04
-03'00'

Silvio Renato Barbosa

Secretário Adjunto Municipal Dep. Prestação de Serviços Públicos

AO EXMO SENHOR

LUCAS GIBIN SEREN

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F2W68WREKTOPC8CN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F2W6-8WRE-KTOP-C8CN

